



DECRETO Nº 266/2019,

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 14 de 10 de 2019


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato Temporário para contratação dos serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Contrato nº 018/2019-ADM, com vigência durante o período de dois (02) de janeiro (01) a trinta e um (31) de dezembro de 2019, firmado com **MARIA DS CONCEIÇÃO DE JESUS**.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido a pedido do contratado conforme disposições contidas na cláusula nona, inciso II do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data, mediante rescisão contratual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido da contratada o contrato Temporário nº **018/2019-ADM**, firmado com **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, para contratação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal da Administração de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula nona, inciso II do epigrafado contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal